

STJ00117147

ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA

*Coordenador*

# PLANO BEPS

Belo Horizonte

**FORUM**

CONHECIMENTO JURÍDICO

2019

© 2019 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

## Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virgínia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvania Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto ( <i>in memoriam</i> )	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

# FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949  
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail [editorial@editoraforum.com.br](mailto:editorial@editoraforum.com.br) para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

P712 Plano BEPS / Alexandre Alkmim Teixeira (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

556p., 17cm x 24cm  
ISBN: 978-85-450-0654-1

1. Direito Internacional Privado. 2. Direito Tributário. 3. Direito Tributário Internacional. I. Teixeira, Alexandre Alkmim. II. Título.

CDD 342.3  
CDU 341.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEIXEIRA, Alexandre Alkmim (Coord.). *Plano BEPS*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 556p. ISBN 978-85-450-0654-1.

## SUMÁRIO

## PREFÁCIO

<b>ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA</b> .....	19
--	----

## O MODELO BEPS E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL

<b>HELENO TAVEIRA TORRES</b> .....	23
1 Observações gerais .....	23
1.1 Prioridades .....	24
1.2 Participação do Brasil .....	24
1.3 Contexto nacional .....	25
1.4 Direitos dos contribuintes e riscos .....	27
2 BEPS e suas medidas .....	28
2.1 <i>Action 12</i> .....	28
2.2 <i>Action 1 – Digital Economy</i> .....	29
2.3 <i>Action 2 – Hybrid Mismatch Arrangements</i> .....	30
2.4 <i>Action 3 – Controlled Foreign Company (CFC) Rules</i> .....	32
2.5 <i>Action 4 – Interest Deductions and Other Financial Payments</i> .....	34
2.6 <i>Action 14</i> .....	35
2.7 <i>Action 5 and Action 6</i> .....	35
2.8 <i>Action 7</i> .....	38
2.9 <i>Actions 8 a 10 – Transfer Pricing Measures (Itens 8-10 and 13)</i> .....	38
2.10 <i>Action 13 – Transfer Pricing and Country-by-Country Reporting</i> .....	40
2.11 <i>Action 15 – Multilateral Instrument to Modify Bilateral Tax Treaties</i> .....	41
3 Conclusões .....	41

## BEPS NO BRASIL: ENCONTROS E DESAFIOS

<b>VALTER DE SOUZA LOBATO, TIAGO CONDE TEIXEIRA</b> .....	43
1 Introdução.....	43
2 Economia mundial e tributação eletrônica internacional .....	44
3 Projeto BEPS .....	45
4 Cenário brasileiro no contexto do Projeto BEPS .....	47
4.1 Neutralização dos efeitos dos instrumentos híbridos (02).....	47
4.2 Reforço às regras de CFC – <i>Controlled Foreign Company</i> (03) .....	48
4.3 Limites à erosão da base tributável pela dedução de juros e outros pagamentos financeiros (04) .....	49
4.4 Políticas de combate às práticas prejudiciais mais eficientes, com base na transparência e substância (05) .....	49
4.5 Regras de divulgação obrigatória de planejamentos fiscais (12).....	50
4.6 Regras sobre documentação de preços de transferência e relatórios país a país (13)...	50
4.7 Regras sobre mecanismos de resolução de conflitos mais eficazes (14).....	51
4.8 Regras sobre a economia digital (01) e instrumentos multilaterais de implementação das medidas BEPS (15) .....	51
4.9 Perspectivas gerais sobre os planos de ação.....	51
5 O desafio federalista e a tributação brasileira .....	52
6 Conclusão.....	55
Referências.....	55

## IMPACTO DEL PLAN BEPS EN EL SISTEMA TRIBUTARIO BOLIVIANO

<b>ADRIANA SANJINÉS MÉNDEZ</b> .....	59
1 Introducción .....	59
2 Sistema jurídico adoptado en la legislación boliviana el principio de fuente .....	61
3 Medidas existentes para evitar la erosión de la base tributaria del impuesto a la renta en la legislación boliviana.....	65
3.1 Principio de realidad económica.....	65
3.2 Referencia a los precios de mercado en operaciones entre empresas vinculadas.....	66
4 Principales modificaciones efectuadas en la normativa tributaria .....	67
5 Evaluación de la viabilidad del Plan BEPS en Bolivia como medida para evitar la elusión fiscal .....	67
6 Conclusiones y recomendaciones .....	71
Referencia.....	74

## INCIDENCIA DEL PLAN DE ACCION BEPS EN COLOMBIA

DILIA CASTILLO NOSSA, GLORIA CECILIA DÁVILA GIRALDO,

<b>JOHN TAIRO ROMERO BECERRA</b> .....	75
1    Introducción .....	75
2    Desarrollo	
Origen y causas del Plan contra BEPS (Erosión de la base imponible y el traslado de beneficios - <i>Base Erosion and Profit Shifting</i> ).....	75
La OCDE .....	76
Fenómenos que ocasionan la erosión de la base imponible y el traslado de beneficios ( <i>Base Erosion and Profit Shifting</i> BEPS).....	77
Plan de Acción BEPS .....	78
Participación en las Acciones BEPS en Colombia.....	81
Ley 1607 de 2012.....	81
Ley 1739 de 2014 .....	81
3    Conclusiones.....	84
Referencia.....	85

## BASE EROSION AND PROFIT SHIFTING (BEPS) Y SUS IMPLICACIONES EN AMÉRICA LATINA

<b>CESAR GARCIA NOVOA</b> .....	87
I    Introducción .....	87
II   Hacia unas normas internacionales en materia de tributación: BEPS e intercambio automático de información .....	90
III  Las Acciones de BEPS.....	93
III 1  Acción 1: Abordar los retos de la economía digital para la imposición (septiembre de 2014) .....	93
III 2  Acción 2: neutralizar los efectos de los instrumentos híbridos (septiembre 2014).....	98
III 3  Acción 3: refuerzo de la normativa sobre Controlled Foreign Corporation–CFC- (septiembre de 2015).....	100
III 4  Acción 4: limitar la erosión de la base imponible por vía de deducciones en el interés y otros pagos financieros (septiembre 2015).....	102
III 5  Acción 5: combatir las prácticas tributarias perniciosas, teniendo en cuenta la transparencia y la sustancia. Septiembre 2015. Estrategia con otros países. Diciembre 2015 .....	105
III 6  Acción 6: impedir la utilización abusiva de convenio .....	107
III 7  Acción 7: impedir la elusión artificiosa del estatuto del establecimiento permanente (septiembre de 2015 para cambios en el EP).....	108
III 8  Acciones 8, 9 y 10: asegurar que los resultados de los precios de transferencia están en línea con la creación de valor .....	110

III 9	Acción 12: exigir a los contribuyentes que revelen sus mecanismos de planificación fiscal agresiva .....	113
III 10	Acción 14: hacer más efectivos los mecanismos de resolución de controversias .....	116
III 11	Acción 15: desarrollar un instrumento multilateral sobre doble imposición .....	116
IV	BEPS y perspectivas de futuro en la fiscalidad internacional .....	119
	Referencia.....	120

## INCIDENCIAS DEL PLAN BEPS EN EL MARCO LEGAL TRIBUTARIO DE REPUBLICA DOMINICANA

<b>ANA ISABEL TAVERAS LOIS</b> .....	123	
I	Introducción .....	123
II	Posición de la RD frente al Plan BEPS .....	125
III	Aspectos generales del Plan BEPS en la RD .....	127
	<i>Acción 1: Economía Digital</i> .....	127
	<i>Acción 2: Mecanismos Híbridos</i> .....	128
	<i>Acciones 3 y 4: Normas Anti-Diferimiento (CFC) y Deducibilidad de interese</i> .....	130
	<i>Acción 5: Prácticas Tributarias Perjudiciales</i> .....	131
	<i>Acción 6: Prevención de abuso de convenios fiscales</i> .....	132
	<i>Acción 7: Elusión artificiosa de EP</i> .....	133
	<i>Acciones 8, 9 y 10: Intangibles, Riesgos y Capital, Transacciones de Alto Valor con relación a PT</i> .....	133
	<i>Acciones 11, 12 y 13: Análisis de informaciones y BEPS; Revelación información y Documentación de PT y CbC</i> .....	140
	<i>Acciones 14 y 15: Resolución de Conflictos e Instrumento Multilateral</i> .....	144
IV	Conclusiones.....	146

## AÇÃO 1 DO PLANO BEPS

### A TRIBUTAÇÃO DIRETA E INDIRETA NA ECONOMIA DIGITAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

#### PEDRO HENRIQUE LISBOA TRENTO

<b>ROGÉRIO ABDALA BITTENCOURT JÚNIOR</b> .....	149	
1	Introdução.....	149
1.1	A Ação 1 do Plano BEPS – A Economia Digital .....	149
2	Tributação Direta .....	152
2.1	Desafios/problemas ( <i>Challenges/Issues</i> ) apontados pela OCDE na Ação 1 do Plano BEPS.....	152
2.1.1	Transferência de intangíveis entre empresas de mesmo grupo.....	153
	<i>a) Uso de estruturas de treaty shopping</i> .....	153

b) <i>Transferência de receitas de bens intangíveis e direito relativos a eles entre empresas do mesmo grupo, gerando valores dedutíveis e renda não tributável em países de tributação favorecida</i> .....	154
c) <i>Arranjos híbridos usados para alcançar dupla não tributação ou diferimento tributário de longo prazo</i> .....	156
2.1.2 Utilização da dupla não residência e consequente não tributação – o <i>stateless income</i> .....	157
2.1.3 A falta de alcance dos textos e interpretações dos tratados frente aos avanços tecnológicos .....	162
2.1.4 Dificuldade de acesso aos dados de transações realizadas no âmbito da economia digital .....	162
a) <i>Uso de crowdfunding e moedas digitais</i> .....	163
b) <i>Uso de serviços de intermediação de pagamentos online</i> .....	164
2.1.5 Caráter misto das plataformas digitais (de comércio e serviço) e a dificuldade de tributar – Evolução dos servidores a provedores de conteúdo e de serviços <i>online</i> .....	164
2.2 Possíveis soluções assinaladas pela OCDE na Ação 1 do Plano BEPS .....	165
2.2.1 Estabelecer tributo sobre operações digitais no plano interno – <i>O digital tax</i> .....	166
2.2.2 Rever as orientações e convenções modelo da OCDE e os tratados antibitributação dos países.....	166
2.2.3 Rever regras internacionais relativas a acordos artificiais de vendas de bens ou serviços dentro de um grupo multinacional, alterando-se o conceito do local considerado estabelecimento permanente para fins de tributação .....	167
2.2.4 Impor modificações na legislação interna dos países para coibir práticas de BEPS por meio do uso de negócios digitais. Tributação na fonte de transferências relativas a <i>royalties</i> de intangíveis e criação de um tributo sobre as transferências de dados ( <i>o bit tax</i> ).....	167
2.2.5 Maior detalhamento de regras de preços de transferência a respeito da exploração de intangíveis.....	168
2.2.6 Melhorar a identificação das regras de CFC, quanto aos rendimentos tipicamente auferidos na economia digital .....	168
2.2.7 Implementação de salvaguardas domésticas pelos países .....	168
2.3 A realidade do Brasil perante os problemas identificados e as sugestões propostas pela OCDE – Tributos diretos.....	169
2.3.1 Harmonização do direito interno às sugestões da OCDE.....	169
2.3.1.1 Estabelecimento de tributo sobre operações digitais ( <i>bit tax</i> ) no plano interno.....	170
2.3.1.2 Outras modificações na legislação interna dos países, para coibir práticas de BEPS por meio do uso de negócios digitais .....	171
2.3.1.3 Tributação na fonte de transferências relativas a <i>royalties</i> de intangíveis .....	173
2.3.1.4 Maior detalhamento de regras de preços de transferência a respeito da exploração de intangíveis .....	174

2.3.1.5	Melhorar a identificação das regras de CFC quanto aos rendimentos tipicamente auferidos na economia digital .....	175
2.3.1.6	Implementação de salvaguardas domésticas .....	176
3	Tributação indireta .....	176
3.1	Principais problemas identificados pela OCDE .....	176
3.1.1	Importação de bens de baixo valor por particulares .....	177
3.1.2	Comércio internacional de serviços e intangíveis em operações com consumidores finais.....	180
3.1.3	Fechamento.....	182
3.2	Recomendações da OCDE para lidar com os desafios identificados.....	182
3.2.1	Arrecadação de IVA em importação de bens de baixo valor por particulares .....	182
3.2.2	Arrecadação de IVA no comércio internacional de serviços e intangíveis em operações com consumidores finais .....	184
3.3	A realidade do Brasil perante os problemas identificados e as sugestões propostas pela OCDE .....	185
3.3.1	Importação de bens de baixo valor por particulares .....	185
3.3.1.1	Tributos indiretos federais – II, IPI, PIS e COFINS.....	186
3.3.1.2	Tributo indireto estadual – ICMS .....	190
3.4	Fechamento.....	191
3.4.1	Comércio internacional de serviços e intangíveis em operações com consumidores finais .....	191
3.4.1.1	Principais aspectos da tributação de bens digitais no Brasil.....	191
3.4.1.1.1	O convívio dos diferentes tributos indiretos e suas incidências.....	191
3.4.1.1.2	Projeto de Lei Complementar nº 366 de 2013 – Lei do Netflix .....	192
3.4.1.1.3	A tributação do <i>software</i> no Brasil, com ou sem suporte físico.....	193
3.4.2	A importação dos intangíveis de fornecedores estrangeiros, por particulares.....	194
4	Conclusão.....	195

## ECONOMIA DIGITAL: A AÇÃO Nº 1 DO BEPS E A TRIBUTAÇÃO DE *SOFTWARE AS A SERVICE* NO BRASIL

<b>FELIPE TOLEDO SOARES DE ALMEIDA</b> .....	197	
1	Introdução.....	197
2	Os desafios impostos pela economia digital: a classificação dos rendimentos de <i>software as a service</i> .....	199
3	O posicionamento do Brasil .....	204
4	Conclusão.....	210
	Referências.....	211

**PROJETO BASE EROSION AND PROFIT SHIFTING (BEPS) E OS DESAFIOS DA TRIBUTAÇÃO ELETRÔNICA INTERNACIONAL**

<b>GUSTAVO BRIGAGÃO</b> .....	213
Introdução.....	213
BEPS– Histórico e objetivos .....	215
Os desafios da economia digital e o Action Plan 1.....	217
Perspectiva brasileira em matéria de tributação eletrônica internacional e desafios de ordem interna.....	223
Conclusão.....	226

**BEPS E OS DESAFIOS DA ECONOMIA DIGITAL: PROPOSTAS E A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA**

<b>SILVANIA CONCEIÇÃO TOGNETTI, THIAGO BELANI RIBEIRO</b> .....	229
1    Introdução.....	229
2    Múltiplas visões e interesses no BEPS.....	231
3    Fonte e residência – bases da repartição internacional de tributação da renda .....	233
4    BEPS - Ação 1 - Propostas.....	235
5    Tributação na fonte sob a perspectiva brasileira: o tema dos serviços técnicos.....	239
a) O Brasil e a convenção modelo .....	240
b) Serviços digitais.....	243
6    Conclusão.....	244

**A AÇÃO 2 DO PROJETO BEPS. UMA AÇÃO OU (RE)AÇÃO AOS INCENTIVOS CONCEDIDOS PELOS PAÍSES DESENVOLVIDOS. OS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO ENQUANTO HÍBRIDO TROPICAL**

<b>MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO, VERÔNICA MELO DE SOUZA</b> .....	247
I    Introdução.....	247
■    Normas de combate aos efeitos fiscais decorrentes dos instrumentos híbridos: a Ação 2 do Plano BEPS e a <i>Anti-Avoidance Directive</i> da União Europeia - Breves comentários.....	248
II.1 <i>Relatório Final da Ação 2 do Projeto BEPS</i> .....	248
II.2 <i>Diretivas da União Europeia: ATAD e ATAD II – hybrid mismatches</i> .....	250
III   Qualificação dos juros sobre capital próprio no âmbito dos acordos para evitar a dupla tributação celebrados pelo Brasil.....	251
III.1 <i>Instrumentos híbridos - Espanha</i> .....	252
III.2 <i>Instrumentos híbridos – Holanda</i> .....	255
IV    Conclusões.....	256

## A AÇÃO 3 DO PROJETO BEPS, AS RECOMENDAÇÕES DA OCDE E AS REGRAS BRASILEIRAS DE TRIBUTAÇÃO DE LUCROS NO EXTERIOR

<b>BRUNA FURTADO VIEIRA MACHADO, MÁRCIO PEDROSA JÚNIOR</b> .....	259
1 Considerações iniciais.....	259
2 Objetivos e considerações de política fiscal.....	264
3 Breve histórico da tributação em bases universais no Brasil.....	270
4 A estruturação do relatório em blocos de construção .....	275
5 Regras para definição da entidade CFC.....	276
5.1 Recomendações da OCDE .....	276
5.2 Brasil .....	278
6 Exceções e requisitos limitadores.....	282
6.1 Recomendações da OCDE .....	282
6.2 Brasil .....	284
7 Definição da renda CFC.....	284
7.1 Recomendações da OCDE.....	284
7.2 Brasil .....	288
8 Regras para cálculo da renda CFC.....	292
8.1 Recomendações da OCDE.....	292
8.2 Brasil .....	294
9 Atribuição da renda CFC.....	296
9.1 Recomendações da OCDE.....	296
9.2 Brasil .....	298
10 Regras para prevenção ou eliminação da dupla tributação.....	299
10.1 Recomendações da OCDE.....	299
10.2 Brasil .....	301
11 Síntese.....	302
Referências.....	305

## O BRASIL FACE AO PLANO DE AÇÃO Nº 4 DO BEPS: *LIMITING BASE EROSION INVOLVING INTEREST DEDUCTIONS AND OTHER FINANCIAL PAYMENTS*

<b>BÁRBARA MELO CARNEIRO, PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR</b> .....	309
1 Introdução.....	309
2 Evolução de práticas fiscais até o Plano BEPS.....	310
2.1 O financiamento empresarial ( <i>equity vs. debt</i> ) e o problema do endividamento excessivo.....	310
2.2 Práticas brasileiras: o cenário anterior à MP nº 472/2009 .....	311
2.3 Práticas brasileiras: a MP nº 472/2009, convertida na Lei nº 12.249/2010.....	313

2.4	Práticas internacionais.....	315
3	O Plano de Ação nº 4 do Projeto BEPS.....	317
4	Abordagens da recomendação contida no Plano de Ação 4.....	321
4.1	Regra de proporção fixa.....	321
4.2	Regra de proporção do grupo.....	323
4.3	Utilização dos juros indedutíveis ou capacidade não utilizada em exercícios futuros.....	323
4.4	Regras complementares.....	324
5	O conceito de juros no Plano de Ação 4.....	325
6	Utilização de conceitos contábeis.....	325
7	Exemplos utilizados no Plano de Ação 4.....	327
	<i>Aplicação isolada da regra de proporção fixa.....</i>	<i>327</i>
	<i>Aplicação conjunta da regra de proporção fixa e de grupo, sem o adicional.....</i>	<i>327</i>
	<i>Aplicação conjunta da regra de proporção fixa e de grupo, com o adicional de 10%.....</i>	<i>328</i>
8	Conclusão.....	328
	Referências.....	329

## ANÁLISE DO CONTEÚDO E ALCANCE DA AÇÃO 5 DO PLANO BEPS E SUAS REPERCUSSÕES NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

	<b>ALESSANDRA M. BRANDÃO TEIXEIRA, LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA</b> .....	331
1	Introdução.....	331
2	Origem da Ação nº 5.....	332
3	Conteúdo da Ação nº 5.....	334
	a) Substância.....	335
	b) Transparência.....	337
4	Aplicação da Ação nº 5 pelo ordenamento jurídico brasileiro.....	338
5	Conclusão.....	340
	Referências.....	341

## O ENFRENTAMENTO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO AGRESSIVO E O ALINHAMENTO DO BRASIL À AÇÃO 5 DO PLANO BEPS

	<b>ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA</b> .....	343
1	Introdução.....	343
2	Ausência de Norma Geral Antielisiva.....	346
3	Planejamento tributário abusivo na visão do CARF.....	348
3.1	Declaração de Planejamento Tributário.....	351
4	Principais ações de erosão na base de tributação.....	352

4.1	Erosão fiscal por meio de reorganização societária .....	352
4.2	Operação <i>Casa e Separa</i> .....	352
4.3	Incorporação às avessas.....	353
4.4	Ágio Interno .....	353
5	Conclusões.....	354

## O COMBATE AO ABUSO DE CONVENÇÕES PARA EVITAR A BITRIBUTAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS PROPOSTAS NO ÂMBITO DA AÇÃO 6 DO PLANO BEPS

<b>CÉSAR VALE ESTANISLAU</b> .....	355	
1	Introdução.....	355
2	O conceito de abuso de tratados.....	358
2.1	Linhas gerais da teoria do abuso de direito .....	358
2.2	As tentativas de definição de <i>abuso de tratados</i> .....	359
2.3	O <i>treaty shopping</i> .....	362
3	Histórico da OCDE no combate ao abuso de tratados.....	365
3.1	A cláusula do beneficiário efetivo.....	365
3.2	A seção sobre o uso inapropriado dos tratados nos comentários ao art. 1º da Convenção Modelo da OCDE .....	366
3.3	O Projeto BEPS .....	369
4	A Ação 6: notas introdutórias .....	370
4.1	Estrutura do relatório final .....	370
4.2	O padrão mínimo no combate ao <i>treaty shopping</i> .....	371
5	A regra LOB: limitação de benefícios .....	373
5.1	Notas gerais e experiência pretérita .....	373
5.2	Art. X: estrutura e as redações da cláusula LOB no relatório final da Ação 6 .....	374
5.3	Art. X(1): a limitação dos benefícios às pessoas qualificadas .....	375
5.4	Art. X(2): a definição das pessoas qualificadas .....	376
5.4.1	A qualificação dos indivíduos .....	376
5.4.2	A qualificação de entes governamentais.....	377
5.4.3	A qualificação das sociedades e entidades negociadas em bolsa .....	377
5.4.4	A qualificação das organizações sem fins lucrativos.....	379
5.4.5	A qualificação dos fundos de pensão.....	380
5.4.6	A qualificação pelo teste de controle e erosão da base .....	382
5.4.7	A qualificação de veículos de investimento coletivo ( <i>collective investment vehicles</i> – CIVs) .....	383
5.5	Art. X(3): o teste do exercício efetivo de atividade econômica.....	384

5.6	Art. X(4): teste dos benefícios derivados .....	387
5.7	Art. X(5): cláusula <i>bona fide</i> .....	387
6	A cláusula do teste de propósito principal .....	388
7	Outros casos em que a pessoa tenta contornar as limitações previstas na Convenção .....	390
8	Conflitos aparentes entre a Convenção e o direito interno dos Estados Contratantes .....	392
9	As Seções B e C do Relatório sobre a Ação 6 .....	393
9.1	Modificações no título e no preâmbulo da Convenção .....	393
9.2	Razões de política tributária para a celebração e a manutenção de um TDT .....	394
10	Conclusão .....	394

## NORMA GERAL ANTIELISIVA E O *PRINCIPLE PURPOSE TEST* (AÇÃO 6 DO BEPS) NA POLÍTICA INTERNACIONAL TRIBUTÁRIA DO BRASIL

<b>PAULO ROSENBLATT</b> .....	397
Introdução .....	397
1    A tentativa frustrada de regulamentação da norma geral antielisiva consoante o <i>BEPS</i> e a posição do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais .....	401
2    O propósito principal .....	403
3    Substância e artificialidade .....	406
4    Considerações finais .....	407
Referências .....	409

## INFLUÊNCIAS DO PROJETO BEPS NOS NOVOS ACORDOS PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO FIRMADOS PELO BRASIL

<b>KAREM JUREIDINI DIAS, RAPHAEL ASSEF LAVEZ</b> .....	411
1    Introdução .....	411
2    Influências do Projeto BEPS na política brasileira de acordos para evitar a dupla tributação .....	412
3    Caracterização de estabelecimento permanente nos novos acordos brasileiros e reflexos da legislação doméstica .....	414
3.1    Exceções expressas ao conceito de estabelecimento permanente .....	414
3.2    Agentes dependentes e contratos de comissão mercantil .....	416
3.3    Implicações do alargamento do conceito de estabelecimento permanente nos acordos à luz da legislação doméstica brasileira .....	419
3.3.1    A tributação dos comitentes não residentes na legislação doméstica e nos acordos de dupla tributação .....	419
3.3.2    Tributação do lucro das empresas na fonte: um potencial caso de discriminação ....	421

3.3.3	Alargamento do conceito de estabelecimento permanente e reflexos na tributação de juros, <i>royalties</i> e serviços técnicos .....	423
4	Novas disposições sobre procedimento amigável e Instrução Normativa RFB nº 1.669/2016 .....	424
5	Regras antiabuso e antielisivas nos acordos de dupla tributação.....	426
5.1	Modificações no preâmbulo dos acordos e delimitação de suas finalidades.....	427
5.2	Adoção de regras específicas antielisivas: cláusulas de limitação de benefícios .....	428
5.3	Adoção de regras gerais antielisivas: teste de principal propósito.....	430
6	Conclusões.....	431

## LA INFLUENCIA DE LOS COMENTARIOS AL MODELO OCDE EN LA APLICACIÓN DE LOS TRATADOS DE DOBLE IMPOSICIÓN EN BRASIL

<b>ALEXANDRE ALKMIM TEIXEIRA</b> .....	435	
1	Introducción .....	435
2	Breve análisis de la estructura del proceso tributario en Brasil.....	437
2.1	Proceso administrativo.....	437
2.2	Proceso judicial .....	438
3	La influencia del modelo OCDE en los juzgamientos del CARF.....	439
4	La influência del modelo OCDE en el STJ .....	439
5	Otras influências internacionales en juzgamientos tributarios.....	441
6	Conclusiones .....	442

## AJUSTES CORRELATOS DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE PROCEDIMENTO AMIGÁVEL

<b>LUIS EDUARDO SCHOUEIRI, GUSTAVO LIAN HADDAD</b> .....	445	
1	A intrigante posição brasileira nas Ações 8-10 do BEPS.....	445
2	A Ação 14 do BEPS e MAP no Brasil.....	448
3	A relação entre ADT e lei interna.....	450
4	A interação entre o Artigo 9(1) e a legislação brasileira no contexto do MAP.....	452
5	Renúncia do crédito tributário via MAP?.....	456
6	Conclusões.....	458

## A TRANSPARÊNCIA TRIBUTÁRIA E PLANO *BASE EROSION AND PROFIT SHIFTING* – BEPS DA OCDE/G20: A AÇÃO 12 (*MANDATORY DISCLOSURE RULE*) VS A DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (DPLAT) PREVISTA PELA MP Nº 685/2015

<b>BRUNO SARTORI DE CARVALHO BARBOSA</b> .....	459	
1	Introdução.....	459

1.1	Aspectos gerais do BEPS: noções introdutórias.....	461
2	Plano BEPS - A Ação 12: o Dever de Informação (Action 12: <i>Mandatory Disclosure Rules for Aggressive Tax Planning</i> ).....	464
2.1	Aspectos gerais da Ação 12: A Almejada Transparência Fiscal .....	464
2.2	A Ação 12 – Aspecto Material: O que deve ser reportado?.....	465
2.3	A Ação 12 – Aspecto Pessoal: Quem deve reportar?.....	469
2.4	A Ação 12 – Aspecto Temporal: Quando se deve reportar?.....	471
2.5	A Ação 12 – Aspecto Procedimental: Como operacionalizar? .....	473
3	Reflexões acerca da OCDE e do Plano BEPS: aproximações e distanciamentos, e a realidade brasileira .....	475
3.1	A realidade brasileira: a posição do Brasil em relação à OCDE e uma visão geral acerca da fiscalização e das numerosas obrigações acessórias no Brasil.....	485
3.1.1	A posição do Brasil em relação à OCDE .....	485
3.1.2	Os poderes fiscalizatórios e as numerosas obrigações acessórias no Brasil.....	488
3.2	O Brasil e o dever de informação relativo aos planejamentos tributários (regras de divulgação compulsória): a Medida Provisória nº 685/2015.....	491
4	Conclusões .....	502

## AÇÃO 14 DO PROJETO BEPS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL

<b>ROBERTO DUQUE ESTRADA, LUNA SALAME PANTOJA SCHIOSER .....</b>	<b>509</b>	
1	O Projeto BEPS .....	509
2	Procedimento Amigável Mútuo (MAP) .....	510
2.1	Artigo 25 da CM-OCDE.....	510
2.2	Efeito vinculante do MAP.....	512
2.3	O MAP nos tratados celebrados pelo Brasil .....	513
3	Interpretação dos Tratados.....	514
3.1	A cláusula geral de interpretação dos Tratados contra dupla tributação.....	514
3.1.1	Contexto .....	515
3.1.2	Reenvio ao direito interno.....	516
3.2	Convenção de Viena de 1969 .....	517
3.3	Conflitos de interpretação .....	519
4	Ação 14 do Projeto BEPS .....	519
4.1	Boa-fé na aplicação das obrigações do MAP .....	520
4.2	Instauração de procedimento administrativo.....	521
4.3	Acesso ao MAP pelos contribuintes elegíveis.....	521
4.4	Implementação dos termos acordados no MAP .....	522
5	A implementação da Ação 14 no Brasil .....	522

5.1	IN RFB nº 1.669/2016 .....	522
5.2	Críticas à IN RFB 1669/2016.....	523
5.3	Inobservância das regras do Tratado.....	524
6	Conclusões.....	525
	Referências .....	525

## A CONVENÇÃO MULTILATERAL DA OCDE E A AÇÃO 15 DO PROJETO BEPS

<b>SERGIO ANDRÉ ROCHA, RAMON TOMAZELA SANTOS</b> .....	527	
1	Introdução.....	527
2	A convenção multilateral e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados .....	530
3	A Declaração Explicativa ( <i>Explanatory Statement</i> ) da Convenção Multilateral e a sua relevância no processo de interpretação.....	534
4	Análise geral da Convenção Multilateral .....	536
4.1	Os descasamentos híbridos.....	536
4.2	Uso indevido dos tratados internacionais .....	539
4.3	Alteração do conceito de estabelecimento permanente.....	544
4.4	Os mecanismos de solução de controvérsias .....	546
5	A ausência do Brasil na cerimônia de assinatura da Convenção Multilateral .....	550
6	Conclusões.....	551
SOBRE OS AUTORES.....		553